



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM - COOPAFS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, n.º 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM - COOPAFS**, com sede na Rua São José, Nº 60, Bairro Área Verde, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob n.º 13.792.733/0001-58, neste ato representada pela sua primeira Diretora Secretária **Sra. LUCILENE DA SILVA SOUSA**, brasileira, portadora do RG n.º 1569256 PC/PA e CPF (MF) n.º 313.465.882-87, residente e domiciliado Rua da Paz, 28, Área Verde, CEP – 68030290, Santarém - PA e por seu Diretor-Tesoureiro o Sr. **ANTONIO CASUSA DA FONSECA**, portador do CPF/MF Nº 314.402.152-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e de valor contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula V e XVIII do Contrato 013/2019 SEMED da Chamada Pública 001/2019, alteração de prazo e do valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

CLÁUSULA II DO VALOR

O Valor do Contrato Original de R\$ 746.721,80 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), será aditado no valor de R\$ 100.439,35 (Cem mil quatro centos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), acréscimo de aproximadamente 13,45% (Treze vírgula quarenta e cinco por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 847.161,15 (Oito centos e quarenta e sete mil cento e sessenta e quinze centavos)

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACAXI	KG	7500	R\$ 2,54	R\$ 19.050,00
2	ALFACE	KG	150	R\$ 6,77	R\$1.015,50
3	BANANA PRATA	KG	1250	R\$ 4,42	R\$ 5.525,00
6	BATATA DOCE	KG	1750	R\$ 3,99	R\$ 6.982,50
7	COENTRO	KG	490	R\$ 8,70	R\$ 4.263,00
8	CEBOLINHA	KG	490	R\$ 7,91	R\$ 3.875,90
11	JERIMUM	KG	7500	R\$ 2,01	R\$15.075,00
14	MACAXEIRA	KG	10.000	R\$ 2,46	R\$24.600,00
15	MAMÃO	KG	200	R\$ 3,97	R\$794,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

18	MILHO	KG	5.000	R\$ 2,37	R\$11.850,00
19	PEPINO	KG	75	R\$ 2,15	R\$161,25
20	PIMENTÃO	KG	375	R\$ 5,62	R\$2.107,50
21	PIMENTA DE CHEIRO	KG	250	R\$ 5,25	R\$1.312,50
22	REPOLHO	KG	920	R\$ 4,16	R\$3.827,20
VALOR TOTAL R\$					R\$100.439,35

CLÁUSULA III DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com termino no dia 14/05/2020, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/05/2020 a 31/07/2020.

CLÁUSULA IV: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.00062.117	3.3.90.30.00.00	1122	3398
12.306.00062.192	3.3.90.30.00.00	1122	3417
12.306.00062.191	3.3.90.30.00.00	1122	3406
12.306.00062.193	3.3.90.30.00.00	1122	3437
12.306.00062.119	3.3.90.30.00.00	1122	3409
12.306.00062.120	3.3.90.30.00.00	1122	3412
12.306.00062.118	3.3.90.30.00.00	1122	3402

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 14 de Maio de 2020.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE
SANTARÉM – COOPAFS
LUCILENE DA SILVA SOUSA**
Contratado

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM -
COOPAFS
ANTONIO CASUSA DA FONSECA**
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG OU CPF: _____

2 _____ RG OU CPF: _____